



DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo Municipal que trata do Cadastramento Simplificado para a Doação Gratuita e com Encargos dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Canabrava do Norte-MT, a ser formalizada em favor de Entidade Privada sem Fins Lucrativos que preste serviços de relevante interesse público na área de assistência social e/ou saúde e/educação, instaurado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.658/2025 e conduzido pela Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria n.º 449/2025/GAPRE;

Considerando a análise documental realizada pela referida Comissão, nos termos de suas atribuições legais e regulamentares;

HOMOLOGO o Cadastramento da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONFRESA – MT. (APAE – CONFRESA).

Declarando-a **habilitada** para compor o **Cadastro Municipal de Entidades Aptas**, pelo prazo de 12 (doze) meses, condicionado à manutenção das condições de regularidade apresentadas.

Determino:

1. a inclusão da empresa no registro municipal de entidades aptas ao recebimento de doação gratuita dos bens inservíveis de propriedade do município de Canabrava do Norte – MT.
2. a publicação do resultado no Diário Oficial do Município;
3. o registro e arquivamento no sistema e nos autos de controle patrimonial.

Canabrava do Norte – MT 20 de Janeiro de 2026.

SIMONE BARBOSA VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Administração

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c5944768-3694-4ef3-afde-ec662142451d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora **TALYTA NETO DE SALES**, matrícula nº **7652**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA MARIA ROCHA ANDRADE

FISCAL DO CONTRATO

TALYTA NETO DE SALES

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N.º 002/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 168/2025

NOTIFICAÇÃO N.º 002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 168/2025

Notificado(a): **LB LEO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.920.168/0001-39.**

Assunto: Notificação de urgência pela primeira vez para Regularização De Irregularidades

Prezado(a) Senhor(a)

Por meio desta notificação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, em cumprimento ao disposto nos Artigos 17 e 18 do Decreto N.º 097/2024, comunica a Vossa Senhoria a necessidade de regularizar as irregularidades em caráter de **URGÊNCIA**, encontradas nos termos da Ata de Registro de Preços **Nº 168/2025**, oriunda do Processo N.º **736/2025** - Pregão Eletrônico N.º **18/2025**, conforme descrito e lavrado abaixo.

Foi constatado o atraso na entrega dos itens solicitados nas NADs **15285/2025** e **15373/2025**, que deveria ser entregue inicial-

mente dia **15/12/2025** e **17/12/2025** respectivamente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Após atraso, entramos em contado novamente na data **13/01/2026**, dia em que foi marcado novo prazo de entrega para próxima quinta-feira (**15/01/2026**). Não havendo a entrega solicitada, entramos em contado novamente dia **19/01/2026** avisando sobre possível notificação. Os itens pendentes é de extrema urgência para atender as necessidades da secretaria.

Em razão das irregularidades acima descritas, solicitamos que Vossa Senhoria **REGULARIZE COM URGÊNCIA** as entregas de itens pendentes das aquisições supramencionadas até a data dia **23/01/2026**, e **APRESENTE**, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento e publicação desta notificação, justificativa detalhada sobre os fatos, acompanhada documentos comprobatórios que a fundamentem.

A justificativa deve ser enviada apresentada protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, sito à Praça dos Três Poderes, N.º 003, Bairro: Campo Real II, Cidade: Campo Verde/MT, no horário de atendimento, sendo das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino, e/ou por e-mail: almoxarifado@campoverde.mt.gov.br e almoxnotifica@campoverde.mt.gov.br

Caso Vossa Senhoria não **REGULARIZE** e/ou **APRESENTE** justificativa ou a mesma não seja considerada satisfatória, a Prefeitura Municipal de Campo Verde poderá tomar as medidas cabíveis, incluindo a instauração de Processo Administrativo Sancionador, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em lei.

Campo Verde-MT, 20 de Janeiro de 2026.

LARYSSA PAINI FERREIRA

Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo Municipal que trata do Cadastramento Simplificado para a Doação Gratuita e com Encargos dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Canabrava do Norte-MT, a ser formalizada em favor de Entidade Privada sem Fins Lucrativos que preste serviços de relevante interesse público na área de assistência social e/ou saúde e/educação, instaurado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.658/2025 e conduzido pela Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 449/2025/GAPRE;

Considerando a análise documental realizada pela referida Comissão, nos termos de suas atribuições legais e regulamentares;

HOMOLOGO o Cadastramento da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONFRESA - MT. (APAE - CONFRESA).**

Declarando-a **habilitada** para compor o **Cadastro Municipal de Entidades Aptas**, pelo prazo de 12 (doze) meses, condicionado à manutenção das condições de regularidade apresentadas.

Determino:

1. a inclusão da empresa no registro municipal de entidades aptas ao recebimento de doação gratuita dos bens inservíveis de propriedade do município de Canabrava do Norte - MT.
2. a publicação do resultado no Diário Oficial do Município;
3. o registro e arquivamento no sistema e nos autos de controle



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c5944768-3694-4ef3-afde-ec662142451d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

patrimonial.

Canabrava do Norte – MT 20 de Janeiro de 2026.

SIMONE BARBOSA VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Administração

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2026/SMS/CBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2026/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. ***.740.661-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **PAX PAN FUNERÁRIA LTDA ME**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ CNPJ: **15.824.479/0002-39**, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de cargas – do tipo terrestre de cadáveres, utilização de veículo funerário. sem taxa de seguro inclusa, em todo brasileiro

, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº.***.747.601-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **PAX PAN FUNERÁRIA LTDA ME**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ CNPJ: **15.824.479/0002-39**, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de cargas – do tipo terrestre de cadáveres, utilização de veículo funerário. sem taxa de seguro inclusa, em todo brasileiro.

, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2026.

Canabrava do Norte – MT, 20 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2026/SMS/CBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2026/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. ***.740.661-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA (Rio Novo), portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.909.380/0001-29, que tem por objeto vendas de Passagens Rodoviárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. ***.747.601-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA (Rio Novo), portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.909.380/0001-29, que tem por objeto vendas de Passagens Rodoviárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2026.

Canabrava do Norte – MT, 20 de janeiro 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2025

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, Canarana/MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e a empresa PMT – PHOTONEX COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº **.805.662/0001-**, estabelecida na Av. Décima Primeira Avenida nº 865, andar 02 – lote 08 – quadra 94 – Bairro Setor Leste e Universitário – Goiania – GO, neste ato representada por PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, portador do RG nº



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c5944768-3694-4ef3-afde-ec662142451d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

